



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2805

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto nº 126 de 13 de agosto de 2020-** Dispõe sobre exoneração de Diretor de Planejamento, Apoio Técnico Agropecuário e Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.
- **Decreto nº 127 de 13 de agosto de 2020-** Dispõe sobre exoneração de Diretor de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.
- **Decreto nº 128 de 13 de agosto de 2020-** Dispõe sobre exoneração de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70



### **DECRETO Nº 126 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**“Dispõe sobre exoneração de Diretor de Planejamento, Apoio Técnico Agropecuário e Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o cargo de Diretor de Planejamento, Apoio Técnico Agropecuário e Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é de livre nomeação e exoneração;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, o Srº. **LAUDELINO RIBEIRO DE NOVAES JÚNIOR**, portador do **CPF nº 284.164.008-65**, do cargo em comissão, Código CC 02 de Diretor de Planejamento, Apoio Técnico Agropecuário e Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deste município.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cravolândia, 13 DE AGOSTO DE 2020.

**IVETE SOARESTEIXEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70



**DECRETO Nº 127 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**“Dispõe sobre exoneração de Diretor de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o cargo de Diretor de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer é de livre nomeação e exoneração;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, o Srº. **ROSENILDO ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 866.327.445-91**, do cargo em comissão, **Código CC 02** de Diretor de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cravolândia, 13 de agosto de 2020.

**IVETE SOARESTEIXEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70



**DECRETO Nº 128 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**Dispõe sobre exoneração de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o cargo de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Saúde é de livre nomeação e exoneração;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, o Srº. **GELSON DOS SANTOS BRITO**, portador do **CPF nº 341.907.245-72**, do cargo em comissão, **Código CC 04** de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cravolândia, 13 de agosto de 2020.

**IVETE SOARESTEIXEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal